

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO—Quarta-feira, 30 de Abril de 1884

N. 26

SEÇÃO OFFICIAL

Transporte 324:395\$540

Governo da Província

LEI N. 1089 DE 8 DE ABRIL DE 1884

Orça a receita e fixa a despesa da província para o exercício de 1884 a 1885

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROSA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Fago saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

(Continuação)

INSTRUÇÃO PRIMARIA

A' saber:

	Transporte	81:815\$000
68 Professores de 1 ^a intrância	47:600\$000	
21 Ditos de 2 ^a	16:800\$000	
7 Ditos de 3 ^a	7:000\$000	
Escolas subvençionadas inclusive 1:200\$ rs. no internato do Padre Jacob em Blumenau	2:770\$000	
Auxílio a aulas de desenho	600\$000	
Utencílios e objectos de escrita às escolas	1:920\$000	
Obras e despesas extraordinárias	700\$000	
Caixa e expediente interno das aulas	8:000\$000	85:390\$000

S.º BIBLIOTHECAS

V. mensalistas da força policial, inclusive fardas e pratas da praça, conforme as leis respetivas, médico, linguas de sacos para quarto, luvas

Expediente

	53:800\$000	
	2:500\$000	
	60\$000	56:360\$000

S.º CLASSES INACTIVAS

Empregados aposentados	7:882\$540	
Lentes e professores jubilados	8:855\$000	
Oficiais e praças do corpo de polícia reformados	5:470\$000	
Gratificação as viúvas e filhas solteiras de empregados falecidos	300\$000	22:507\$540

S.º SOCCORROS PUBLICOS

Auxílio aos Hospitais, sendo ao da Capital 4:000\$000 rs., nos da Laguna e S. Francisco 2:000\$000 rs., repartidamente	6:000\$000	
Com a criação de expostos e pagamento da diária dos mesmos	1:800\$000	
Auxílio ao auxílio de orfãos	2:000\$000	
Sustento aos presos pobres enquanto não forem convertidas em penitenciárias as prisões da Capital e S. José	7:000\$000	
Obras e utencílios necessários para converter em penitenciárias as cadeias da Capital e S. José	6:000\$000	22:800\$000

S.º ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Com a illuminação da Capital	7:000\$000	7:000\$000
------------------------------	------------	------------

S.º DESPEZA DE EXAÇÃO

Porcentagem às estações de arrecadação juiz dos feitos	30:000\$000	30:000\$000
--	-------------	-------------

S.º JUROS DE APÓLICES

Juros de apólices em circulação	6:732\$000	
Idem das que se emittirem	812\$000	7:5440\$000

S.º EXERCÍCIOS FINDOS

Dívida passiva liquidada	3:659\$000	
Por conta da dívida passiva do Lazareto de Itajahy	6.000\$000	9:659\$000
		324:395\$540

DESPESAS DIVERSAS

Ao Agente do matadouro, sendo rs. 4.00\$000 de ordenado e rs. 2.00\$000 de gratificação	600\$000
Aluguel do terreno em que se acha o matadouro e asséio	150\$000
Fôros de terrenos dos próprios provincias	25\$820
Eventuais	2:000\$000
	2:775\$820

S.º 15. APPLICAÇÃO ESPECIAL

Com applicação especial conforme os §§ 35 e 23 do artigo 1º	14:910\$200
Para fundo de emancipação	2:000\$000
	16:010\$200

S.º 16. OBRAS PUBLICAS

Com obras publicas e juros de empréstimo que se contrahir para as mesmas, conforme as leis respectivas.	72:309\$040	72:309\$040
Somma Re.	415:331\$000	

Governo Geral

Ministerio dos Negocios d'Avila, Comercio e Obras

te a gratificação das missas diárias.

A mesma, n. 200.

Hlm. Exm. Sr.—Com o ofício d'essa presidência de 11 de Julho do anno findo, foi presente a este Ministerio o requerimento pelo qual João Coelho d'Avila recorre da sentença que aprovou a medição de uma posse de terras de D. Maria da Rocha Pereira, no município de Lages.

Ouvido o Conselheiro procurador da corôa, Fazenda e Soberania Nacional, julgo improcedente o recurso de que se trata, para confirmar, como confirme a sentença recorrida, por ser conforme o direito e á prova dos autos que devolvó inclusos.

Deos Guarde a V. Ex.—Affonso Augusto Moreira Penna.

Sr. Presidente da província de Santa Catharina.

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1884

A' thesouraria geral, n. 200.—Comunicando que, nos dias 11 e 19 do corrente, baixaram a enfermaria militar o capitão reformado do exercito José Caetano d'Oliveira Rocha e tenente reformado José Pereira Dias.

A mesma, n. 201—Comunicando que em data de 21 do corrente, foi encarregado o dr.

Frederico Rolla do tratamento de indígenas atacados de febre no município do Paraty, median-

te pelo seu rebocador.

Comunicando ao commandante do rebocador.

Ao director da empreza marítima.—Exigindo, com brevidade, os boletins que lhe foram expedidos pela presidência em 23 de Novembro ultimo.

Mutatis mutandis á alguns vigários e pastores protestantes.

Dia 26

Acto.—Nomeando o cidadão José Silveira de Sousa Passos para o cargo de thesoureiro da thesouraria provincial, visto não ter aceitado o referido cargo o cidadão João Felix de Cantalice.

Comunicou-se pela secretaria, á thesouraria provincial.

A' thesouraria geral, n. 203.—Comunicando que, no dia 15 do corrente, o bacharel João de Souza Marinho assumiu interinamente o exercício do cargo de juiz de direito.

A' mesma, n. 204.—Comunicando que o bacharel João de Souza Marinho, juiz de direito interino da comarca de Itajahy, reassumiu o exercício do cargo que, por motivos de molestia, passou no dia 17 do corrente, ao 2º substituto bacharel Francisco Martins Fontes, juiz municipal do termo de Blumenau.

A' mesma, n. 205.—Commu-

nicando que, nesta data, encarregou o cidadão Antonio Rodrigues Garcia Junior de distribuir medicamentos aos indigentes atacados de febres na freguezia de Santo Antonio, mediante a gratificação diária de 5\$000 rs.

Communicando-se ao dr. inspector interino de hygiene publica.

Ao capitão do porto, n. 26.— Autorizando a alistar na companhia de aprendizes marinheiros, o menor Antonio Faustino Cyriaco.

Ao dr. inspector interino de hygiene publica. — Mandando preparar os medicamentos constantes da relação; afim de serem entregues ao pratico comissionado em Tijucas.

Ao mesmo.—Reimettendo a estatística dos enfermos indigentes acommittidos de febres, no município de S. Sebastião de Tijucas.

Ao vigario da freguezia de Santo Antonio.—Declarando que pode entregar a Antonio Rodrigues Garcia Junior, encarregado de distribuir medicamentos aos indigentes os que se achão em seu poder.

Ao de Itapocoroy.—Declarando, em resposta ao ofício do s. rvm., que estão em vigor as disposições do decreto n. 5604, de 25 de Abril de 1874.

Ao presidente da junta de alistamento para o serviço do exercito e a rmada, da parochia de Baguas. — Declarando que fica novamente marcado a 2ª Dominga (18) de Junho vindouro para reunião da junta.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 14 DE ABRIL DE 1884

Ernesto Wagenknecht, (4º despacho).—Fica arbitrado em tres réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o suplicante o prazo de dous mezes, para proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta própria a despesa.

Regatiere Antonio, (9º despacho).—Idem.

Aluiz Pecker, (2º despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

Biz G. Butista, pede um lote de terras, no caminho Urussanga-cresciuma, na ex-colonia Azambuja.—Idem.

Biz Guiseppe, pede um lote de 62.000 braças quadradas das terras, no lado do caminho Urussanga-cresciuma, na ex-colonia Azambuja.—Idem.

Francisco Jorge Fernandes, (2º despacho).—Idem.

Guisoni Guiseppe, (2º despacho).—Idem.

João Jacob Back, (2º despacho).—Junte-se aos autos de medição de Andre Imglaus e informe o doutor fiscal das terras publicas.

Fruet Francisco, pede comprar ao Estado os lotes urbanos ns. 86 e 87 que nelles se acha estabelecido, no rio Braço do Norte. — Informe o juiz commissario da Laguna e Tubarão.

Luige Seconi, pede comprar ao Estado um angulo de terras com frete a lote de terras do suplicante no

rio Pedras grandes, da ex-colonia Azambuja.—Idem.

João Schmitz, pede um lote de terras, nos fundos dos lotes da varzea do Cedro, no município da Laguna. — Informe a camara municipal da Laguna.

Christiano Imroth, (2º despacho).—A vista da informação, passe título definitivo do lote de terras de que trata.

Joaquim José de Souza Cocoroca, (2º despacho).—Sim.

João Severo de Oliveira, pede ser exonerado do cargo de 1º suplemento delegado de polícia do termo de Coritibanos. — Como requer.

Dal Bo Giovanni, (5º despacho).—Paga a importancia das terras no prazo de dous mezes, passe-se título das mesmas.

Masiero Thomaso, (3º despacho).—Idem.

Pescador Italia Amabile, (4º despacho).—Idem.

Pescador Cristoforo, (4º despacho).—Idem.

Picola Martino, (4º despacho).—Depois de paga a importancia das terras no prazo de dous mezes, passe-se título das mesmas.

Autos de medição e legitimação de posse de terras de Andre Imglaus.—Vista ao doutor fiscal das terras publicas.

Dia 15

Giovanni Chiarelli, (4º despacho).—Fica arbitrado em tres réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes, para o suplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despesa.

José Tonolli, (4º despacho).—Idem.

Guilherme Dräger, (4º despacho).—Fica arbitrado em dous réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes para o suplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despesa.

Guilherme Mansk, (4º despacho).—Idem.

Gustavo Gieseler, (4º despacho).—Idem.

João Zimdars, (4º despacho).—Idem.

Emilio Klestad, pede que se lhe mande passar título definitivo de seu lote de terras na ex-colonia Angelina.—Informe a thesouraria de fazenda.

Henrique Klestad, pede que se lhe mande passar título definitivo de seu lote de terras na ex-colonia Angelina.—Idem.

Villela & C. pedem que se lhes mande pagar a quantia de 207\$940 rs., importancia de diversos objectos que venderão para o palacio da presidencia como demonstra a conta junta, e a de que trata a petição também junta que dirigem a sua Magestade Imperial, com referencia ao fornecimento feito aos Artigos Bellicos na importancia de 336\$400 rs.—Idem.

Editaes

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da província são convocados os cidadãos Galdino José de Bessa e João do Prado Lemos, a enviarem propostas no prazo de sessenta dias a contar d'esta data, afim de que sejam decididos

os privilégios de que tratam as leis provincias ns. 1037 de 4 e 1041 de 1 de Junho de 1883.

— Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, 29 de Abril de 1884.—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província, faço publico que na forma do artigo 2º, da lei n. 1078 de 5 de corrente mez foi marcado o prazo de 3 mezes a contar da data das leis de concessão de privilégio, para os cidadãos abaixo declarados solicitem n'esta Secretaria as respectivas cartas, sob pena de caducidade das mesmas concessões:

João Pereira Malheiros, lei n. 1059 de 22 de Março ultimo; privilegio para estabelecer na sede da cidade de Joinville, uma linha de ferro carril de bitola estreita.

Antonio Justiniano Esteves Junior e Manel Nogueira; privilegio para estabelecerem um ou mais engenhos centraes para o fabrico de açucar e outros produtos extrahidos da canna.

Outrosim, fica também marcado o prazo de noventa dias a contar da data do presente edital para os cidadãos Virgilio José Villela, Antonio José Cândido, Severiano de Souza e Almeida, dr. Domingos de Souza Guedes e o Visconde de Barbacena solicitarem as cartas dos privilégios que lhes foram concedidos pelas leis provincias ns. 903 de 7 de Abril de 1880 e 926 de 31 de Março de 1881; n. 925 de 31 de Março de 1882; n. 916 de 7 de Abril; 1012 de 7 de Maio e n. 1025 de 18 de Maio de 1883.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província faço publico para conhecimento de quem convier, que fica aberto n'esta Secretaria o prazo de noventa dias a contar d'esta data, para se apresentarem concorrentes á concessão de privilégios, para a navegação a vapor entre esta Capital e os portos comprehendidas pelas barras do norte e Sul, lei n. 905 de 8 de Abril de 1880; e para o estabelecimento de seis engenhos centrais para o fabrico da mandioca e sens preparados, na forma da lei n. 1086 de 7 de Abril corrente.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, *Julio Caetano Pereira*.

Assembléa Provincial

36. Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Presidencia do Sr. Ernesto de Oliveira.

(Conclusão)

São postos em 3ª discussão sucessivamente os projectos ns. 77, 65 e 34 os quais são aprovados sem debate, sendo este ultimo com a seguinte emenda:—Artigo 2º—diga-se, — os limites d'esta comarca são, pelo Marombas acima até encontrar o rio Corrente, por este acima até a serra do Siqueiro, por esta em direcção ao

rio Negro e por este abaixo at os limites de Palmas.—(S.R.)—M. Barreiros.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 52 são aprovados os artigos 1º e 2º sem debate.

Entrando em 2ª discussão o artigo 3º, o sr. Abdón manda a seguinte emenda:—Suprima-se o artigo 3º.—Abdón,—a qual é aprovada sem discussão.

Tendo de discutir-se o artigo 4º, o sr. Abdón, pela ordem, diz que havendo sobre a meza um outro projecto quasi identico a este, seria melhor o seu autor requerer addiamento por 24 horas para fundir ambos em um substitutivo.

O sr. Elyseu, pela ordem, acha desnecessario o addiamento.

O sr. F. Barreiros, pela ordem, diz que supõe já ter o projecto n. 52 passado ha dias, em 2ª discussão,

O sr. 1º secretario pede a palavra, pela ordem, e contesta.

O sr. Emilio dos Santos requer addiamento por 24 horas, o que é concedido.

Approvedo em 1ª discussão sem debate o projecto n. 79, entra em discussão o projecto n. 22, e o sr. Elyseu, pede a palavra, pronunciando-se ser elle addiado para a sessão do anno vindouro e manda a meza o seguinte requerimento:—Requeiro o addiamento da discussão até a sessão futura da assembleia. — Elyseu, Approvedo e posto em discussão o requerimento, o sr. Tolentino pede a palavra e pronuncia-se contra elle, fazendo muitas considerações no sentido de mostrar que se deve adoptar o projecto, por isso que a villa do Tubarão, está no caso de ser elevada a cidade.

O sr. F. Barreiros, com a palavra, combate os argumentos do sr. Tolentino, declarando-se contra o projecto.

O sr. Tolentino, da tribuna, sustenta as suas argumentações.

O sr. Elyseu com a palavra, de novo, oppõe-se a oppinião do orador precedente.

O sr. Abdón, pede a palavra, e discute o projecto manifestando-se a favor e declarando votar contra o addiamento.

O sr. F. Barreiros renova, da tribuna, a sua opinião.

Encerrada a discussão, é aprovado o requerimento de addiamento.

São aprovados em 2ª discussão, sem debate, os projectos ns. 30 e 85.

São rejeitados em 1ª discussão os projectos ns. 24, 26, 35, 40 e 69, sem debate.

Em 2ª discussão o projecto n. 41, o sr. Elyseu pede a palavra e sustenta a necessidade de ser elle adoptado.

O sr. Tolentino com a palavra refuta os argumentos do sr. Elyseu, a votos o projecto é rejeitado.

E' aprovado em 1ª discussão o projecto n. 80.

Continuando a discussão de preferencia dos projectos ns. 81 e 82, o sr. Lobo com a palavra faz devidas considerações mostrando que deve-se preferir o ultimo porque o pretendente Willemann, oferece mais vantagens do que os outros.

O sr. Tolentino pede a palavra, demora-se em considerações, opinando que se deve abrir concurrence e diz que n'este sentido mandará um projecto substitutivo, visto que na concurrence cada pretende procurar offerecer maiores vantagens, para ter preferencia.

O sr. Abdon faz devidas considerações sobre os 2 projectos, pronuncia-se contra as inumeras pretenções de privilegios e opina que a assembléa deve dar uma lei, mandando abrir concurrence, e quando assim não seja, pelo menos, prefira-se o projecto n. 82 que atende a ambos os pretendentes.

O sr. Tolentino, pelo ordem, justifica e manda a mesa um projecto substitutivo que é lido e apoiado.

Continuando a discussão, o sr. Elysee fala demoradamente combatendo os argumentos dos oradores precedentes e diz que preferindo o projecto n. 81, com a clausula—ou a quem maiores vantagens offerecer—não ficará prejudicado o do engenheiro Willemann.

O sr. F. Barreiros, pede a palavra, justifica o seu voto em favor da preferencia pelo projecto n. 81.

Encerrada a discussão, é rejeitada a preferencia do substitutivo e prefere-se a discussão do projecto n. 81.

Dada a hora, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia:

Primeira parte,—leitura da acta, apresentação de requerimentos, projectos, pareceres de comissões, etc.

Segunda parte,—2ª discussão dos projectos ns. 86, 87 e 3ª do n. 85,—2ª discussão do n. 79, substitutivo aos ns. 52 e 53 e 1ª dos ns. 81, 88, 89, 90 e 66.

O Presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.

O 1º Secretario, Dr. Abdon Baptista.

O 2º Secretario, Boaventura da Costa Vinhas.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados dia-

riamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mes.

Os autographos que nos forem remetidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações ineditas, orações, declarações, editais, anúncios etc., serão recebidos até às 4 horas da tarde. Notícias importantes—até às 6 horas.

Contratam-se publicações de anúncios pelos mais modestos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAIS

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro à vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	"	"	400
3. ^a	"	"	320
4. ^a	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modestos.

Mudança

O collegio Franco-Brazileiro de meninas mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

PROGRAMMA

Léitura, Escripta, Doutrina christã, Idiomas portuguez e frances, Arithmetica e Systema metrico decimal, Elementos de Geometria, Historia Patria, Geographia, Desenho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

MENSALIDADES:

Externos	8\$
Meio-pensionistas	16\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço no alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.
Cigarros finos a 2\$00 o milheiro.
Cigarros grossos a 3\$200 rs. BAPTISTA

TIJOLOS

Tijolos superiores a 20\$000 o milheiro em casa de Henrique Mastra à

RUA DE S. SEBASTIÃO

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant'Anna, com excelente vista do porto, um dos lugares mais aprazíveis e saudáveis desta capital, com boa agua potavel e arvoredos fructíferos. Trata-se, á rua da Princeza n. 15, (Matto-Grosso) com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill of « Ponta - Alegre » Sant' Anna Street, where a beautiful view of the harbour can be had; this locality is considered one of the most delightful and healthy places of this city, has good water & fruit trees. Apply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15, (Matto-Grosso)

Refinacão

DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro à vista:

Assucar de 1. ^a	15	kilo	6\$400
Dito	2. ^a	"	5\$800
Dito	3. ^a	"	4\$600
Dito	4. ^a	"	4\$300

Em barricas á dinheiro decantado far-se-há 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1.^o de Setembro de 1883,—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

MOBILIA

Vende-se uma demogno medalhão duplo, em perfeito estado, constando das seguintes peças:

- 12 Cadeiras
- 4 Ditas de braço
- 1 Sofá
- 2 Dunkerques

Para informações n'esta typographia.

SECÇÃO POLITICA

Os demolidores

Durante o dominio liberal tem se formado, neste paiz, uma politica perigosa:

A politica dos *demolidores*.

Esta casta de *patriotas* tem um prisina unico para observar a marcha dos negocios publicos:—O terror, do pessimismo, da reprovação absoluta!

Ante seus olhos, avidos de poder, tudo é mau, injusto, illegal e absurdo.

Não ha ministerie que lhes agrade. Se os actos do governo são reconhecidamente bons, abs-

têm-se de fallar nelles ou adulterar-nos a seu bel prazer.

Occupam-se de todos os assumtos politicos e sociaes, mas não os discutem no terreno dos principios e da verdade; limitam-se á palavras, á exclamações, e nada mais!

Têm sempre a penna aparada para accusar o governo, e não acham, em tempo algum, motivo para applaudir-o.

Dizem-se adiantados, como secretarios do partido conservador; mas, se lhes pedirem um programma ou se lhes exigirem a razão das suas crenças, não sabem por onde principiar.

Gritam muito, fallam em toda parte, e sempre — reprovando, achando muito mau este ou aquele acto do poder; atacam as autoridades constituidas, levam-lhes em conta todos os delictos publicos e atribuem-lhes os mais insignificantes desmandos da poluição irrefletida....

Mas, infelizmente, não sabem de um circulo acanhado e vicioso. Esgotado o vocabulario, o pequeno total de conhecimentos superficiais, votam á «petição de princípios.»

Estes «politicos» formigam em todas as provincias e têm a sua séde na corte por orgão principal —na imprensa— *O Brazil*, antítese do paiz, que quer hoje o progresso, as reformas e não o atrasado programma e saquarema.

Quanto mais o governo se esforça por bem servir á nação e maiores glórias conquista, por seus actos de sabedoria e justiça, tanto mais furiosos elles ficam; porque se lhes torna assim —quasi impossivel a denúncia que projectam.

Publicam verrinhas nos jornaes de sua redacção, artigos asquerosos que só tem por fim deprimir, caluniar e adulterar os factos. Andam sequiosos por um acontecimento qualquer, perguntam-se mutuamente—o que ha de novo e—sempre na esperança de um motivo para desabrida oposição.

Faltar á verdade, inventar factos que não se deram, é já um costume, um habito, de que não podem prescindir.

Nas provincias—os respectivos administradores, na corte—os ministros, são os alvos principaes de suas setas envenenadas. Ferir, atacar, offendere—é esta a sua politica !

O que ha de mais interessante nesse partido—é que levam, os seus proselyitos, o «zele pela pátria»—ao ponto de se constituir inimigos encarniçados dos que não seguem suas crenças !

No Brazil têm elles um poder que os encoraja... Dispõem da imprensa e conseguem, muita vez, maioria na assemblea.

Ahi, fazem cousas admiraveis e incríveis ! nem um passo dão na carreira do progresso, deixam

o paiz estacionario, quando o não fazem retrogradar em suas maiores aspirações!

O mandato delles é uma especie de ajuste de contas eleitoraes, com que o paiz nada tem que ver e nada luera. Investem contra os maiores amigos de outrora, esquecem favores, deveres, parentes, tudo, enfim, para o exercicio fiel da sua vinganca promettida.

Pode o governo ser composto de anjos, tenha as intenções que tiver, represente ou não a vontade da grande maioria da nação, ha de aguentar-lhes as catilinarias, pois que nisto cifram elles o desempenho da missão de que se acham encarregados.

Quando sóbrem ao poder, encerram-se, tratam de si e dos aliados; nissos cifram toda a sua «scencia» governativa, e eis por que tanto se afadigam por empolgá-lo.

Pobre paiz! ficarás para sempre desgraçado se lhes cahires nas unhas!

ARISTOTELES

(Da Reforma de Porto Alegre.)

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Sabemos ter, em data de 19 do corrente, requerido ao Governo Imperial sua demissão dos lugares de Inspector de Saude Pública e dos Portos e de Commissario Vaccinador d'esta província, o nosso distinto amigo, Dr. Duarte P. Schutel.

S. S., durante dez annos, que exerceu aqueles cargos, e, principalmente, nas épocas das maiores epidemias, prestou reaes e relevantes serviços, não só aos indigentes, fazendo com que os socorros concedidos pelo Governo lhes aproveitassem, como também ao Estado, empregando, com grande sacrifício de seus comodos, interesses e muitas vezes de sua propria saude, vigorosa fiscalização e economia no dispêndio dos dinheiros publicos.

E, portanto, com pezar que vemos esse habil e zeloso funcionario publico deixar o exercicio de tão importantes cargos.

No paquete «Rio Paraná» vai para a Província de Matto Grosso, com S. Exmo. Familia, o nosso conterraneo Sra. Alferes Joaquim da Silva Ferreira Filho, que a qui apenas desembarcou durante a demora do vapor para abraçar seu venerando Pai o Sr. Tenente Coronel Ferreira e seus irmãos Sr. João Pamphilho e Trajano Ferreira, aos quais enviamos nossos parabens.

Dezemos aos itinerantes prospera viagem.

Na tarde de Domingo ultimo houve um pareo de regata entre os escalerões — Dous de Ouro e Guarany — ganhando o primeiro o respectivo premio.

Consta-nos ter sido nomeado para distribuir medicamentos aos indigentes atacados das febres reinantes, na freguesia de Santo António, o nosso amigo Antonio Rodrigues Garcia Junior.

No ultimo paquete entrado da côrte veio o nosso amigo, sr. 1º tenente Antonio F. da Silva Junior, ultimamente nomeado commandante da companhia de aprendizes marinheiros, desta província.

Comprimentamolo.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Finda-se hoje o prazo para a cobrança do 2º semestre do imposto de industrias e profissões; o collectado que não satisfez o referido imposto até às 2 1/2 horas da tarde, ficara sujeito a multa de 6%.

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

E' esperado do sul, amanhã, no paquete «Rio Pará», a companhia lyrica italiana.

TELEGRAMMAS

Londres, 22 de Abril. — Foi recebida aqui uma communicação do Sudão, em que se diz que o general Gordon-Pachá queixa-se amargamente do modo de proceder do governo inglez, com relação ao Egypto.

Todos os tevezes experimentados pelos ingleses alli provem, segundo declarou o enviado inglez, da politica irresoluta que tem adoptado o governo de sua magestade britanica.

Alludindo á morte de trezentos habitantes de Karthoum, trucidados pelos mahdistas, o Pachá tambem leva este desastre á conta da nação ingleza, em seu entender, muito culpavel per tudo isto.

Berlim, 22 de Abril. — Cinco mil carpinteiros allemaes fizeram parede recusando trabalhar enquanto não fossem attendidos em suas exigencias.

Londres, 23 de Abril. — Do Sudão mandam dizer que a cidade de Berber acha-se bloqueada, e que a não serem enviados socorros com presteza a praça terá de render-se aos insurgentes.

ELEIÇÃO SENATORIAL DE MINAS

RESULTADO CONHECIDO

	Votos
Ingracio Martins	6039
Cesarino Alvim	5994
Felicio dos Santos	5924
Evaristo da Veiga	5452
Eretas	4593
Gama Cerqueira	4551

Naufragou no lugar denominado Araracá, 44 leguas ao sul da barra da província do Rio Grande do Sul, um navio de nacionalidade italiana, que ia com destino ao Rio da Prata, com carregamento de sal e vinhos.

A tripulação do mesmo navio salvou-se.

DECLARAÇÕES

LYCÉU DE ARTES

OFFICIOS

Sendo incommodo para alguns dos alumnos da aula de escripturação mercantil, o comezar esta ás 6 horas, conforme o horario da casa, o sr. director, de acordo com o respectivo Lente, deliberou que a referida aula comezasse ás 7 horas da noite, o que se faz publico.

Secretaria do Lyceu, 28 de Abril de 1881. — O secretario, J. M. Danre.

Ministerio da Marinha

REPARTIÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

Atalaia da barra de Aracajú

PROVÍNCIA DE SERGIPE

BRAZIL

Tendo sido destruída por um incendio a atalaia da barra do Aracajú, província de Sergipe, e do mesmo modo o apparelho de luz n'ella estabelecido; avisa-se que em substituição d'essa luz é exhibida provisoriamente do mesmo local uma outra luz «branca» e visivel da distancia de nove milhas, com tempo claro.

Novo aviso, publicado oportunamente indicaria a natureza da construcção e caracter da luz que for definitivamente ordenada pelo Governo Imperial.

Repartição de Pharões, Rio de Janeiro, em 17 de Março de 1884. — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, capitão de Fragata, director geral. — Conforme, Miguel Antônio Pestana, capitão do porto.

Desterro, 26 Abril de 1884. — Regio Agente Consular. — José A. Demaria.

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas para os sis. Donenico Minatti, José Cândido da Silva, Julio da Cunha Silveira, Henrique Voigt.

Desterro, 23 de Abril de 1884. — J. C. Feijó e Silva.

CHAPELARIA

DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRINCIPE N.º 64.

A proprietario deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus freguezes, e ao publico em geral, que continua com o mesmo ramo de commercio de seu fadado marido, garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884. — Viuva Linck.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

N A R U A F O R M O S A N.º

Uma mobilia de madeirão.

Um piano.

Um relogio grande.

Dois espelhos para enião.

Tudo em perfeito estado.

O CHALET GUARAN

Vendeo o n.º 3685

Premiado com 5:000\$000

Grande Victoria !

Vende-se

Um carrinho proprio para criança, e um cabrito domesticado para puchal-o; para informações nesta typographia.

REMEDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recaídas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso específico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos. srs. facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.—Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raulino Horn

15 RUA DO PRINCIPE 15

(30-19)